



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.203 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 4.392.290,04 (quatro milhões trezentos e noventa e dois mil duzentos e noventa reais e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 15.000,00
03.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 4.699,96
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	R\$ 12.000,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 3.500,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 3.700,00
05.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 5.160,00
05.01.04.122.0015.2.380	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 189.000,00
06.01.12.122.0015.2.371	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	15001001	R\$ 50.000,00

		DO MILITAR		
06.01.12.361.0002.2.337	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	R\$ 160.000,00
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	R\$ 18.421,75
06.01.12.368.0002.2.277	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	R\$ 212.559,01
06.02.12.122.0015.2.419	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	R\$ 40.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15410000	R\$ 70.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	R\$ 200.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	R\$ 181.000,00
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15400000	R\$ 204.078,95
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	R\$ 10.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 190.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	R\$ 208.000,00
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 1.050.000,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 94.820,00
07.01.10.303.0001.2.282	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 377.436,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 3.000,00
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	R\$ 40.032,13
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17540001	R\$ 876.322,29
11.01.18.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 13.000,00
16.01.16.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 28.300,00
21.02.28.846.0014.9.002	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS	15000000	R\$ 32.140,80

		JUDICIAIS		
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 62.367,55
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 12.151,60
32.01.27.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 10.000,00
32.01.27.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 12.000,00
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 2.000,00
33.01.14.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 1.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.392.290,04				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.02.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	R\$ 251.367,55
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	R\$ 12.000,00
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 128.690,00
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	R\$ 160.000,00
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001001	R\$ 50.000,00
06.01.12.361.0002.2.337	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	R\$ 83.869,01
06.01.12.368.0002.2.335	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15500000	R\$ 18.421,75
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15400000	R\$ 15.078,95
06.02.12.361.0002.2.332	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	R\$ 363.012,20
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-	15410000	R\$ 70.000,00

		ALIMENTAÇÃO		
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	R\$ 6.987,80
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15400000	R\$ 40.000,00
06.02.12.368.0002.2.322	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15400000	R\$ 50.000,00
06.02.12.368.0002.2.322	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	R\$ 50.000,00
06.02.12.368.0002.2.329	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15400000	R\$ 25.000,00
06.02.12.368.0002.2.329	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	R\$ 25.000,00
06.02.12.368.0002.2.329	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 377.436,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 190.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16000000	R\$ 208.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 10.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 94.820,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 1.050.000,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	R\$ 40.032,13
09.01.15.122.0015.2.371	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	R\$ 3.000,00
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17540001	R\$ 876.322,29

12.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 14.151,60
21.02.28.846.0014.9.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	R\$ 32.140,80
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 3.500,00
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	R\$ 28.300,00
33.01.14.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 5.300,00
35.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 4.699,96
35.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 40.000,00
35.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 5.160,00
37.01.20.608.0041.2.434	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.392.290,04				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de outubro de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças